



LEI Nº 1.726 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Cosme Damião, Rio Seco-Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cosme Damião, a Rua que inicia-se na Rua Nova União e o seu término até a propriedade de Dona Maria, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 38/2018.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.